

DECRETO N. 42.641, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), as dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente, e atribuída a "I — Justiça Comum — A — Tribunal de Justiça".

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VERBA N. 368

Material e serviços

8.01.3	3	Material de Consumo	
	30	Artigos de expediente	
	301	Artigos de limpeza e higiene	100.000,00
	36	Custeio, manutenção e conservação	
	362	Máquinas e acessórios	400.000,00

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370

Material e serviços

8.01.3	3	Material de Consumo	
	36	Custeio, manutenção e conservação	
	367	Próprios do Estado	300.000,00
	37	Serviços Industriais	
	370	Materia prima e de custeio para oficinas	700.000,00

FORUNS DO INTERIOR

VERBA N. 374

Material e serviços

8.01.2	2	Material Permanente	
	20	Instalações e equipamentos	
	200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	4.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ... 5.500.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados as seguintes dotações:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VERBA N. 368

Material e serviços

8.01.3	3	Material de Consumo	
	34	Vestimentas e dormitórios	
	343	Pequenos objetos de toalete e uso pessoal	500.000,00

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370

Material e serviços

8.01.3	3	Material de Consumo	
	30	Artigos de expediente	
	302	Material elétrico e de iluminação	1.000.000,00

FORUNS DO INTERIOR

VERBA N. 374

Material e serviços

8.01.2	2	Material Permanente	
	22	Máquinas e acessórios	
	227	Refrigeradores e aquecedores	4.000.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ... 5.500.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO
ULTIMO

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C.L.F.", o Sr. Gastão Cerqueira Neves para exercer, como extranumerário mensalista, as funções de Almoxarife, ref. "31", no Instituto Biológico, da Secretaria da Saúde, correndo a despeza do presente exercício por conta de verba própria do orçamento atribuída àquela Secretaria.

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO
ULTIMO

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C.L.F.", o sr. Oswaldo Ventura para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Sanitário, ref. "22", lotado na Divisão do Serviço do Interior do Departamento da Saúde, da Secretaria do Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, na vaga e claro decorrente da exoneração do sr. João Abiddala Marum, por decreto de 17, publicado no "Diário Oficial" de 18 de julho de 1963.

Designando:

o bacharel Roberto Halek, Escriturário-Assistente de Administração, referência "44", lotado na Secretaria do Governo, para exercer a Função Gratificada de "Encarregado de Documentação" referência FG-6, criada pelo artigo 5.º da Lei n. 1.964, de 15 de dezembro de 1952, da P.P. — IV do QSG., lotado no Serviço de Assistência Jurídica do Gabinete do Governador, em vaga proveniente da dispensa da bacharel Maria Aparecida de Andrade;

o Bel. Benito Juarez Joelo, Advogado, ref. "53", do Q.S.J.N.I., lotado no Departamento Jurídico do Estado, para a Função Gratificada de Assistente Jurídico — F.G.-11 — PP-IV-QSG, lotado no Serviço de Assistência Jurídica do Gabinete do Governador, criada pela Lei n. 1.964, de 15-12-1952, e vaga em consequência da dispensa do Bel. Cássio Raposo do Amaral.

Transferindo:

por conveniência do serviço, para o Serviço de Intendência, o Major Oduvaldo de Lima, do 2.º Batalhão Policial da Força Pública do Estado de São Paulo;

por conveniência do serviço, para o 9.º Batalhão Policial, o Capitão Nelson Broto, do Quartel General, da Força Pública do Estado de São Paulo;

por conveniência do serviço, para o 2.º Batalhão Policial, o Major Laifete Moreira Freire, do 3.º Batalhão Policial, da Força Pública do Estado de São Paulo.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO ULTIMO.

Proc. GG. 6.223-62 — (ap. 321.212-62-SJ) — Waldomiro Ribeiro dos Santos, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 107-63 — (ap. 323.659-62-SJ) — Francisco Mazzocca, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 155-63 — (ap. 324.864-62-SJ) — João Tomé de Freitas, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 255-63 — (ap. 325.172-62-SJ) — Manoel Cezar Bueno, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 271-63 — (ap. 325.165-62-SJ) — João de Oliveira Costa, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 291-63 — (ap. 324.889-62-SJ) — Gilberto Donatoani Maia, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 5.091-63 — (ap. 329.185-63-SJ) — Antonio Peres Gonzalez, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 5.248-63 — (ap. 328.000-63-SJ) — Nestor Antunes Coelho, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 5.272-63 — (ap. 338.022-63-SJ) — Oswaldo Teixeira Pinto, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral-Substituto

DECRETO N. 42.642, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros), a dotação abaixo discriminada e atribuída à Administração Geral do Estado:

SERVIÇOS DIVERSOS

Investimentos nos Serviços Públicos

Cr\$

VERBA N. 362

Material e Serviços

8.93.4	4	Despesas Diversas	
	49	Encargos diversos	
	491	Encargos transitórios:	
		1 — Investimentos em imóveis, equipamentos e instalações	
		2) Institutos Isolados de Ensino Superior	
		Suplementação	105.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, verba, código e títulos nele mencionados, a seguinte dotação:

SERVIÇOS DIVERSOS

Investimentos nos Serviços Públicos

Cr\$

VERBA N. 362

Material e Serviços

8.93.4	4	Despesas Diversas	
	49	Encargos diversos	
	491	Encargos transitórios:	
		1 — Investimentos em imóveis, equipamentos e instalações	
		3) Hospitais das Clínicas	
		Redução	105.000.000,00

Artigo 3.º — A discriminação constante do sub inciso 2 do inciso 1, subordinado ao item 491, da verba n. 362, do orçamento vigente, fica ampliada como segue:

2) Institutos Isolados de Ensino Superior e Hospitais das Clínicas

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, a 1.º de janeiro de 1963.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

José Soares de Souza

Sílvia Fernandes Lopes

Oscar Thompson Filho

Januário Balcão de Jesus e Silva

Aldevio Barbosa de Lemos

Juvenal Rodrigues de Moraes

Zeferino Vaz

Roberto Gebara

Dagoberto Salles

Luiz Antônio da Gama e Silva — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

Portarias do Diretor, de 30 de outubro

Admitindo, de acordo com Ato de ... 24-10-1963, publicado no Diário Oficial de 25-10-1963, e de conformidade com o Artigo 11.º da C.L.E., Decreto n. 41.982 de 3-6-1963 os srs.:

Mauro Mônaco, como Extranumerário Mensalista, Referência "50", para exercer as funções de Encarregado do Setor de Pessoal, desta Faculdade e em vista do interessado haver cumprido as exigências do Artigo 10.º do referido Decreto, ficando automaticamente dispensado das funções de Escriturário Assistente de Administração, Extranumerário Mensalista, Ref. "23" que vinha exercendo nesta Faculdade. As despesas correrão por conta da verba 10-101 do orçamento vigente;

Antonio Humberto Cesar, como Extranumerário Mensalista, Referência "50", para exercer as funções de Encarregado do Setor de Compras, desta Faculdade e em vista do interessado haver cumprido as exigências do Artigo 10.º do referido Decreto, ficando automaticamente dispensado das funções de Escriturário Assistente de Administração, Extranumerário Mensalista, Ref. "34" que vinha exercendo nesta Faculdade. As despesas correrão por conta da verba 10-101 do orçamento vigente;

Geraldo Leme Silva, como Extranumerário Mensalista, Referência "50", para exercer as funções de Encarregado do Setor de Patrimônio, desta Faculdade e em vista do interessado haver cumprido as exigências do Artigo 10.º do referido Decreto, ficando automaticamente dispensado das funções de Escriturário Assistente de Administração, Extranumerário Mensalista, Ref. "34" que vinha exercendo nesta Faculdade. As despesas correrão por conta da verba 10-101 do orçamento vigente;

Gessé Gerardi, como Extranumerário Mensalista, Referência "50", para exercer as funções de Encarregado do Setor de Contabilidade, Orçamento e Despesa, desta Faculdade e em vista do interessado haver cumprido as exigências do Artigo 10.º do referido Decreto. As despesas correrão por conta da verba 10-101 do orçamento vigente.

Proc. GG. 5.443-63 — (ap. 326.810-63-SJ) — Geraldo Theodoro da Silva, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 5.444-63 — (ap. 331.498-63-SJ) — Francisco Martins Leal, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Proc. GG. 5.467-63 — (ap. 339.065-63-SJ) — Hernani Tolosa, solicita concessão dos benefícios da Lei de Guerra. — Mantenho a decisão da Comissão.

Conselho Estadual de Educação

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

Portarias do Diretor, de 24 de outubro último

Concedendo, nos termos do artigo 229, da "C.L.F.", afastamento ao Dr. Ruy Soares, Professor Catedrático, Referência "67", do Grupo II, do Quadro desta Faculdade, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Adjunto da Cadeira n. 6, — Microbiologia e Imunologia (Departamento de Microbiologia e Imunologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo), que teve início no dia 27 de maio de 1963.

Concedendo, nos termos dos artigos 229, da "C.L.F." e 253, § 2.º, item 2, da "C.D.", afastamento ao sr. Edson Lessi, Instrutor extranumerário contratado, Referência "53", junto ao Departamento de Bromatologia e Toxicologia, do Curso de Farmácia desta Faculdade, durante o período de 1.º de agosto de 1963 a 30 de setembro de 1964, para usufruir de uma bolsa de estudos sobre "Bromatologia e Bioquímica", concedida pela Universidade de Columbia, E.U.A., sem prejuízo dos salários e demais vantagens das suas funções."